OFÍCIO

Nº 12/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 14 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.205/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. REFORMA ELETRICA DA ESCOLA EUZÉBIO DE QUEIROZ CV 225.2024-PGE-SEDUC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista o Período do Recesso Legislativo, e que o projeto em epigrafe trata-se de recurso referente a AMPLIAÇÃO DE METAS conforme a 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 255/2024/PGE/SEDUC, recurso do Governo do Estado para o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis, para a Reforma Elétrica da Escola Euzébio de Queiroz de Alto Alegre dos Parecis-RO, da qual a obra do objeto inicial encontra-se em execução, necessitando do aditivo para dar continuidade a execução da obra, portanto, a urgência em inserir no orçamento vigente, assim, se faz necessária a apreciação e análise dos Nobres Edis, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis para a execução do objeto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação..

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **14/02/2025 12:42:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12A8.3342.037E.711H.0130**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.54C.986** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 12/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **14/02/2025 12:31:19**, contendo 253 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12R3.4131.619V.721K.5408

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

PROJETO DE LEI

Nº 2.205/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 14 de fevereiro de 2025.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. REFORMA ELETRICA DA ESCOLA EUZÉBIO DE QUEIROZ CV 225.2024-PGE-SEDUC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a abrir *crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de R$ 133.912,29 (cento e trinta e três mil, novecentos e doze reais e vinte e nove centavos), proveniente de* saldo do repasse da concedente, rendimentos de aplicação financeira do recurso referente ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 255/2024/PGE-SEDUC, e suplementação orçamentária de acréscimo de contrapartida de ampliação de metas do objeto pactuado, conforme especificações abaixo:

Especificação			D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func. Prog.	12.3610022.1142	REF. ELET. EUZ. QUEIROZ CV 255/2024/PGE/SEDUC		
Categ. Econ.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000.0000	16.650,25
Categ. Econ.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.571.0000.0000	103.084,72
Categ. Econ.	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.571.0000.0000	14.177,32
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	133.912,29

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado saldo referente ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 255/2024/PGE-SEDUC, que entre si celebram o Governo do Estado através da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC e o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis. OBJETO: Reforma Elétrica da Escola Euzébio de Queiroz de Alto Alegre dos Parecis-RO, conforme Plano de Trabalho (ID:.0047916428/0049304603), VALOR GLOBAL DO REPASSE: R$ 359.424,13 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e treze centavos), conforme Plano de Trabalho de Ampliação (1.4E4.024) e 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 255/2024-PGE-SEDUC (SEI/RO Nº 005789354). Sendo: CONCEDENTE (Governo do Estado): R$ 3*25.635,19 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)* ; VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA APORTADA (Município): R$ 33.788,94 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo: valor inicial R$ 17.138,69 (dezessete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) e valor do acréscimo R$ R$ 16.650,25 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), com repasses financeiro realizado gerando rendimentos de aplicação financeira no período no valor de R$ 14.177,32 (cento e quatorze mil, cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 15.440-7 PREFEITURA REF ELETR EUZE / BB com saldo em 31/12/2024, no valor de R$ 281.135,90 (duzentos e oitenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos), considerando a dedução de RESTOS A PAGAR NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 100366-RP Nº2783 ANO 2024 de 01.01.2025 no valor de R$ 163.873,86 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), cujo objeto está em fase de execução, e o saldo remanescente do recurso após licitação foi solicitado ampliação de metas do objeto.

§1º - DA AMPLIAÇÃO DE METAS: Após a licitação tendo sobra remanescente do recurso no valor de R$ 103.084,72 (cento e três mil, oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), o município solicitou a CONCEDENTE a ampliação de meta encaminhado o Plano de Trabalho de Ampliação (1.4E4.024) e demais documentação necessária no valor de R$ 119.734,97 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), sendo necessário o acréscimo de contrapartida no valor de R$ 16.650,25 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) com exigência do DEPÓSITO, o que foi efetuado, e após análise aprovado, com emissão do 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 255/2024-PGE-SEDUC (SEI/RO Nº 005789354)..Portanto, para execução do objeto da ampliação de metas autorizada, se

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 4
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

faz necessário inserir o crédito no orçamento vigente, sendo:

I - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO: R$ 117.262,04 (cento e dezessete reais, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), por superávit financeiro apurado em 31/12/2024;

II - POR SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 16.650,25 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), *para acréscimo de contrapartida do Município,* realizada por Anulação de Dotação, conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

Especificação			FH	;D.R.	Valor R$
Entidade	02.02.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
Func. Prog.	99.9999999.9999	Reserva de Contingencia			
Categ. Econ.	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	148	1.500.0000.0000	16.250,25
		VALOR DA ANULAÇÃO.		R$	16.250,25

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.54B.169, REGINA CELIA SCARPATI(14/02/2025 11:53:33) Palavras:1.202
Cód. Autenticidade: 1125.5E53.033K.8763.7455 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. REFORMA ELETRICA DA ESCOLA EUZÉBIO DE QUEIROZ CV 225.2024-PGE-SEDUC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.
O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de sobra do recurso após licitação e de rendimentos no exercício de 2024, e acréscimo de contrapartida de ampliação de metas autorizada no 1º TERMO DE ATIDIVO AO CONVÊNIO Nº 255/2024/PGE/SEDUC (SEI/RO Nº 005789354) , *e* conforme Plano de Trabalho de Ampliação de Meta, que entre si celebram o Governo do Estado através da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC e o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis. OBJETO: Reforma Elétrica da Escola Euzébio de Queiroz de Alto Alegre dos Parecis-RO, no valor GLOBAL DO REPASSE: R$ 359.424,13 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e treze centavos), Sendo: CONCEDENTE (Governo do Estado): R$ 3*25.635,19 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)*; VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA APORTADA (Município): R$ 33.788,94 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo: valor inicial R$ 17.138,69 (dezessete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) e de acréscimo no valor de R$ 16.650,25 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), repasse em CONTA VINCULADA AO CONTRATO, cujo valor se faz necessário inserir no orçamento vigente.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto conveniado. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **14/02/2025 12:19:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1268.0319.011A.A852.1425**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.54B.169** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.205/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **14/02/2025 11:53:33**, contendo 1.202 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 3 / 4
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Código de Autenticidade deste Documento: 1125.5E53.033K.8763.7455

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.54B.169, REGINA CELIA SCARPATI(14/02/2025 11:53:33) Palavras:1.202
Cód. Autenticidade: 1125.5E53.033K.8763.7455 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 31/SEMPOG/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 14 de fevereiro de 2025.

Da: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita autorização para abertura de crédito adicional especial,

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar autorização para Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor global de R$* 133.912,*29 (cento e trinta e três mil, novecentos e doze reais e vinte e nove centavos),* proveniente de repasse financeiro referente ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 255/2024/PGE-SEDUC, como sague;

CONCEDENTE: Governo do Estado/através da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC;

CONVENENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

OBJETO: Reforma Elétrica da Escola Euzébio de Queiroz de Alto Alegre dos Parecis-RO, conforme Plano de Trabalho (ID:.0047916428/0049304603);

VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (Governo do Estado): R$ 3 *25.635,19 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)*;

VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA APORTADA (Município): R$ 33.788,94 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo: inicial R$ 17.138,69 (dezessete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) e acréscimo R$ R$ 16.650,25 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos);

VALOR GLOBAL DO REPASSE: *R$ 359.424,13 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e treze centavos);*

CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 15.440-7 PREFEITURA REF ELETR EUZE/ BB, com Rendimentos de aplicação financeira no período no valor de R$ 14.177,32 (cento e quatorze mil, cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos);

REPASSE FINANCEIRO: Realizado com recurso disponível da ordem bancária e depósito de contrapartida no exercício financeiro de 2024, passando o saldo parcial do recurso em conta e seus rendimentos no valor de *R$ 281.135,90 (duzentos e oitenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos), de* superávit financeiro apurado em 31/12/2024, conforme conciliação e extratos bancários em anexo;

SITUAÇÃO DO CONVÊNIO: Licitado no exercício de 2024, com a NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 2783/2024 no valor de R$ 239.689,16 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) a favor da empresa CONERA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 29.234.599/0001-00, cuja obra encontra-se em fase de execução, sendo realizado pagamento parcial no valor de R$ 75.815,30 (setenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos), passando o valor de R$ 163.873,86 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) em RESTOS A PAGAR conforme NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 100366-RP Nº2783 ANO 2024 de 01.01.2025.

AMPLIAÇÃO DE META AUTORIZADA: Após a licitação tendo sobra remanescente do recurso, foi solicitada a ampliação de meta encaminhado o Plano de Trabalho de Ampliação (1.4E4.024) e demais documentação necessária de ampliação do objeto no valor de R$ 119.734,97 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), usando o saldo remanescente no valor de R $ 103.084,72 (cento e três mil, oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e o acréscimo de contrapartida no valor de R$ 16.650,25 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), o qual foi aprovado e autorizado, sendo emitido o 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 255/2024-PGE-SEDUC (SEI/RO Nº 005789354).

Informo que a abertura do Crédito Especial no Orçamento Vigente, com inclusão de rubricas no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global R$ 133.912,*29 (cento e trinta e três mil, novecentos e doze reais e vinte e nove centavos)*, a saber:

Especificação	D.R.	Valor R$

ID: 1.549.CEE, FABIANE GRISOSTE DA CRUZ(14/02/2025 11:20:24) Palavras:957
Cód. Autenticidade: 1191.8X20.124V.X716.8342 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func. Prog.	12.3610022.1142	REF. ELET. EUZ. QUEIROZ CV 255/2024/PGE/SEDUC		
Categ. Econ.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000.0000	16.650,25
Categ. Econ.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.571.0000.0000	103.084,72
Categ. Econ.	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.571.0000.0000	14.177,32
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	133.912,29

Servirá de cobertura para a abertura do crédito especial no orçamento vigente, o recurso conforme segue:

1. Por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, no valor de R$ 117.262,04 (cento e dezessete reais, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), provenientes de saldo remanescente do recurso no valor de R$ R$ 103.084,72 (cento e três mil, oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e no valor de R$ 14.177,32 (cento e quatorze mil, cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) do Rendimentos de aplicação financeira referente ao CONVÊNIO Nº 255/2024/PGE/SEDUC;

1. Por Anulação de Dotação para Acréscimo de Contrapartida, no valor de R$ 16.650,25 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Valor R$
ENTIDADE	02.02.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			
FUNC. PROG.	99.9999999.9999	Reserva de Contingencia			
CATEG. ECON.	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	148	1.500.0000.0000	16.650,25
VALOR DA ANULAÇÃO.				R$	16.650,25

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo;

1_Plano de Trabalho Inicial;
2_Termo de Convênio Nº 225.2024-PGE-SEDUC;
3._Memoria de Cálculo ADITIVO_assinado;
4._Planilha_Orcamentaria_ADITIVO_assinado;
5._Projeto_Arq_GTX_assinado;
6._Projeto_Cobertura_GTX_assinado;
7_Projeto Básico 15-01-2025;
8_Plano de Trabalho Ampliação de Meta;
9_Depósito de Acréscimo de Contrapartida;
10_1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 225.2024-PGE-SEDUC;
11_BCO 1308-15327-8 Conciliação e Extrato CC e AP de 31.12.2024;
12-Ação 1142_Relação de Contas a Pagar.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária responsável, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Fabiane Grisoste da Cruz
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

ID: 1.549.CEE, FABIANE GRISOSTE DA CRUZ(14/02/2025 11:20:24) Palavras:957
Cód. Autenticidade: 1191.8X20.124V.X716.8342 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Portaria nº 48/2025_08.01.

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **14/02/2025 11:21:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1137.3A21.5046.H31E.1485**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 em **14/02/2025 11:20:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11H2.2K20.224V.8614.8017**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.549.CEE** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 31/SEMPOG/2025**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 , em **14/02/2025 11:20:24**, contendo 957 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1191.8X20.124V.X716.8342

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 3 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Gabinete do Prefeito

PLANO DE TRABALHO 1/3	ANEXO I

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis			C.G.C. DA ENTIDADE: 84.744.994/0001-40	
ENDEREÇO DA ENTIDADE: Av. Afonso Pena, n°3370 - Centro				
CIDADE: Alto Alegre dos Parecis	UF: RO	CEP: 76.952-000	DDD/TELEX/FAX: 69 3643-1255/1104	ESFERA ADM: Municipal
CONTA CORRENTE:	BANCO: Banco do Brasil		AGÊNCIA:	PRAÇA PAGAMENTO: Alto Alegre dos Parecis
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE: DENAIR PEDRO DA SILVA			CPF. DO DIRIGENTE: 815.926.712-68	
C.I/ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA: 146.615 SSP/RO	CARGO: Prefeito	FUNÇÃO: Administrador	MATRICULA:	

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE:	CGC:	ESFERA ADMINISTRATIVA:
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/CEP:	DDD TELEFONE/FAX:	

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	
	INÍCIO	TÉRMINO
PROJETO DE REFORMA ELÉTRICA DA ESCOLA EUZÉBIO DE QUEIROZ DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO	ALR	365 dias/ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

Projeto de Reforma Elétrica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Euzébio de Queiroz/RO da Linha P-26, Zona Rural de Alto Alegre dos Parecis-RO onde são atendidos crianças e adolescentes do período do 1º ao 5º (Séries Iniciais) e do 6º ao 9º Ano (Séries Finais), objetivando adequações na infraestrutura na parte elétrica, para que a escola proporcione ambientes mais seguros, com maior conforto as crianças, com a reforma será possível a instalação de ar condicionados, refrigerando o ambiente, melhorando a qualidade do ensino municipal.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, conta uma população estimada em 11.479 habitantes, IDHM 0,592 [IBGE2010] para atender a rede educacional de ensino temos 08 Escolas Municipais, com isso necessitamos ajustar a estrutura física predial para atender normativas de segurança, acessibilidade, prevenção contra incêndio e outros, as oito escolas municipais atendem alunos do ensino infantil, fundamental e médio. A Escola Euzébio de Queiroz da Linha P-26, Zona Rural, é uma das três escolas rurais com segundo maior número de alunos, contudo necessita de reparos e reforma no forro e parte elétrica, sendo que a escola existe a mais de 15 anos e a fiação está precária, com a Notificação do Corpo de Bombeiros e Ação Civil Pública do Ministério Publico necessitamos reformar a edificação principalmente na parte elétrica, a escola carece de investimentos para realização desta ação tão urgente, que causa risco a vida das crianças e adolescente que vivem cotidianamente estudando. Com apoio do Governo de Rondônia através da Seduc almejamos sanar esses problemas e garantir maior conforto e segurança aos nossos educandos. Educação com qualidade é direito de todos, a falta de estrutura é algo que tem que ser superando pensando sempre no bem-estar e comodidade aos alunos, sendo a prioridade trazer condições de elevação dos índices e indicadores de aprendizagem e na convivência em ambiente adequado a comunidade escolar. O projeto visa atender a Escola Euzébio que possui cerca de aproximadamente 176 alunos, no período

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 13V2.2448.559W.414V.0737 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 1 / 5 ID. do Doc.: C6B.225 - 17/04/2024 - 13:48:59 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 4 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

matutino e vespertino, com crianças de 06 a 18 anos de idade, portadores de necessidades especiais, e atende todos os 06 bairros do Município. O Objetivo é poder realizar a climatização da escola, que tem o maior segundo percentual de alunos na zona rural do Município, com a reforma elétrica será possível implementar essa projeção, muitas escolas do estado já estão climatizadas, porém por falta de recursos financeiros e infraestrutura básica poderemos mudar essa realidade.

O Projeto visa atendimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Euzébio de Queiroz/RO da Linha P-26, Zona Rural de Alto Alegre dos Parecis-RO onde são atendidos crianças e adolescentes do período do 1º ao 5º (Séries Iniciais) e do 6º ao 9º Ano (Séries Finais),, devido a distância da cidade, onde a faixa etária vem sendo atendida de forma adaptada com a finalidade de estender o ensino a todas as demandas existentes na localidade, visando não prejudicar o desenvolvimento de aprendizagem de cada etapa, com finalidade do acesso à educação a todas as crianças e adolescentes do Município, é com intuito em promover melhor o ensino é que buscamos essa parceria com o estado com o objetivo de trazer mais segurança a vida das crianças e adolescentes contemplados com o ensino na Linha P-26 de Alto Alegre dos Parecis-RO;

Assim temos os seguintes objetivos específicos com a finalidade de alcançar as seguintes proposições:

Objetivos Qualitativos:

- Garantir segurança e bem-estar a comunidade escolar;
- Adequar a estrutura física predial;
- Elevar os índices e indicadores de ensino municipal;
- Garantir o acesso ao ensino de forma digna e igualitária;
- Enfatizar mecanismos que viabilizem menor evasão escolar;
- Melhorar a qualidade do ensino;

Objetivos Quantitativos:

- Diminuir em 90% a insegurança quanto a estrutura física predial da escola Euzébio de Queiroz;
- Melhorar a infraestrutura escolar em 70% da estrutura existente;
- Ampliar o conforto e o bem-estar dos educandos em 90% da escola;
- Elevar os indicadores de ensino em uma margem de pelo menos 1,3% após o ano de implantação;
- Garantir mais qualidade de ensino a 100% dos alunos matriculados na escola com a climatização das salas de aulas;

Atualmente o ente do poder executivo com recursos próprios não consegue implementar investimentos nas áreas prioritárias, tendo em vista que a folha de pagamento dos professores onera bastante a possibilidade de realizar estas ações atualmente, porém propomos ao Governo de Rondônia através da SEDUC a realização deste projeto com intuito em melhorar a qualidade do ensino em nosso Município e estado de Rondônia.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 13V2.2448.559W.414V.0737 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 2 / 5 ID. do Doc.: C6B.225 - 17/04/2024 - 13:48:59 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 5 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

PLANO DE TRABALHO 2/3	ANEXO I

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QTD.	INÍCIO	TÉRMINO
I	1.0	**Reforma Elétrica da Escola Euzébio de Queiroz:** 1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 1.2 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE; 1.3 REMOÇÃO E RETIRADA; 1.4 FORRO; 1.5 MOVIMENTO DE TERRA; 1.6 INFRAESTRUTURA; 1.7 INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO;	Serv.	01	ALR	ALR/365dias
				Valor Total→		R$ 342.773,88

******Valores conforme planilhas orçamentárias do projeto de engenharia em anexo ao processo.***

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.51	Obras e Instalações	R$ 342.773,88	R$ 325.635,19	R$ 17.138,69
TOTAL GERAL		R$ 342.773,88	R$ 325.635,19	R$ 17.138,69

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 13V2.2448.559W.414V.0737 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 3 / 5 ID. do Doc.: C6B.225 - 17/04/2024 - 13:48:59 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 6 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

PLANO DE TRABALHO 3/3	ANEXO I

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)

Concedente

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
I	R$ 325.635,19	-	-	-	-	-

META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
-	-	-	-	-	-	-

Proponente (entidade solicitante)

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
II	R$ 17.138,69	-	-	-	-	-

META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
-	-	-	-	-	-	-

7 - Declaração

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

A execução desta obra dar-se-á através de execução por **Administração Direta.**

Pede Deferimento

Alto Alegre dos Parecis/RO, 17 de Abril de 2024.
Local e data

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

_____ Local e data

_____ Concedente

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 13V2.2448.559W.414V.0737 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 4 / 5 ID. do Doc.: C6B.225 - 17/04/2024 - 13:48:59 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 7 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **17/04/2024 13:53:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13Z1.1753.653W.Z35H.2650**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **C6B.225** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 , em **17/04/2024 - 13:48:59**

Código de Autenticidade deste Documento: 13V2.2448.559W.414V.0737

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 13V2.2448.559W.414V.0737 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 5 / 5 ID. do Doc.: C6B.225 - 17/04/2024 - 13:48:59 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

Termo de Convênio nº 255/2024/PGE-SEDUC

CONCEDENTE: O **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**, denominado CONCEDENTE, inscrita no CNPJ de nº 04.564.530/0001-13, situada na Rua Pe. Chiquinho, Palácio Rio Madeira, reto 01, Edifício Rio Guaporé, no Município de Porto Velho – RO, neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação, Sra. **ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**, portadora do CPF nº ***.246.038-** e/ou **DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA**, inscrita no CPF nº ***.140.697-**, Secretária Adjunta, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de Outubro de 2013.

CONVENENTE: O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO**, inscrito no CNPJ n° 84.744.994/0001-40, com sede na Rua Afonso Pena, nº 3370 - Centro, CEP 76.952-000, Alto Alegre dos Parecis/RO, representado pela sua Prefeita, o Sr. **DENAIR PEDRO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o n° ***.926.712-**, conforme documentação que lhe é outorgada (0048636467).

Considerando que o Ordenador de Despesas que assina o presente CONVÊNIO reconhece como originais ou fiéis os documentos juntados no Processo Eletrônico nº 0029.073224/2023-17, que deu origem à realização do Convênio, até mesmo em função do poder/dever de fiscalização do Administrador Público.

Celebram o presente CONVÊNIO, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Estadual nº 26.165/2021 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Eletrônico nº 0029.073224/2023-17, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente (0047916428/0049304603), do procedimento administrativo já identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo:

Reforma Elétrica da Escola Euzébio de Queiroz de Alto Alegre dos Parecis/RO.

1.3. Os recursos deste Convênio só poderão ser repassados a CONVENENTE para atender a itens ou quantitativos que não façam parte de outro ajuste que esta entidade tenha firmado para execução de objeto idêntico ao descrito na cláusula primeira, inclusive com outro poder, o que deverá ser fiscalizado pela CONCEDENTE.

1.4. A contratação de terceiros e a aquisição de equipamentos e material de consumo para execução do objeto do presente convênio far-se-á nos termos da Lei nº 14.133/2021

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 9 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do ajuste é de R$ 342.773,88 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a Cláusula Primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho.

2.2. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R$ 325.635,19 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), oriundo de Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

2.3. A contrapartida da CONVENENTE será de R$ 17.138,69 (dezessete mil cento e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) conforme Declaração de Contrapartida (0048430230), e no uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, para execução deste Convênio e no gerenciamento dos recursos da CONCEDENTE, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste sairão à conta das seguintes programações orçamentárias: Cód. U.O.: 160001 - Elemento de Despesa: 33.40.41.02 – Fonte de Recursos: 1.500.0.01001 (0044844959); Cód. U.O.: 160001 - Elemento de Despesa: 33.40.41.02 – Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 (0044844961); Cód. U.O.: 160001 - Elemento de Despesa: 33.40.41.02 – Fonte de Recursos: 1.500.0.01001 (0048154761)

3.2. Os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos previstos na cláusula antecedente não poderão ser repassados a CONVENENTE se for verificada alguma das seguintes condições: vedação legal, algum tipo de débito com o Concedente, inexistência de comprovação válida e tempestiva de regularidade fiscal, trabalhista e de regularidade com obrigações referentes à utilização de recursos anteriormente repassados, ainda que tais fatos sejam anteriores à celebração da avença.

4.2. Os recursos destinados à execução deste Convênio serão obrigatoriamente movimentados através do Banco do Brasil S/A, que manterá conta específica vinculada, cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas.

4.3. Havendo contrapartida em recursos financeiros, deverá o valor correspondente ser depositado antes pela CONVENENTE, na conta vinculada, como condição para liberação da parcela pela CONCEDENTE.

4.4. A comprovação de quitação das obrigações ajustadas em Convênios anteriores se dá pela comprovação de que não está inadimplente perante o Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e de que não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados – CADIN, se houverem recursos pertencentes à União, bem como a comprovação de que não está inadimplente perante o SIAFEM.

4.5. Para liberação dos recursos, em mais de uma parcela, é obrigatória a apresentação prévia de prestação de contas parcial pela CONVENENTE, e sua aprovação.

4.6. Enquanto não utilizados, os recursos oriundos deste ajuste devem ser aplicados na caderneta de poupança indicada neste termo. Nesse caso, os rendimentos auferidos devem ser aplicados nos fins do termo de convênio.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

5.1. Na execução das despesas deste Convênio, o CONVENENTE deverá seguir o estabelecido na Lei Federal n° 14.133/2021, e demais normas pertinentes, buscando sempre a otimização das compras e a execução dos serviços, em prestígio a moralidade, impessoalidade, economicidade, qualidade e eficiência, observado os valores, estado e especificações apresentados no Plano de Trabalho e em seus complementos.

5.2. A CONCEDENTE não assume qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, perante terceiro pela contratação de serviços ou compra de bens e produtos, com os recursos deste Convênio.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 10 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

6.1. O instrumento deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive no Decreto Estadual nº 26.165/2021, sendo vedado:

6.1.1. Aditar este termo com alteração do objeto;

6.1.2. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

6.1.3. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público integrante de quadro de pessoal do Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

6.1.4. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;

6.1.5. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

6.1.6. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

6.1.7. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONCEDENTE e, desde que os prazos para pagamento e percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

6.1.8. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas ao atendimento pré-escolar;

6.1.9. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho; e

6.1.10. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria.

7. CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1. Fica assegurada ao Estado a prerrogativa de exercer a autoridade normativa, e o exercício do controle e fiscalização, podendo a qualquer tempo examinar e constatar in loco a aplicação dos recursos, diretamente ou através de terceiros credenciados.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

8.1. Para a consecução dos objetivos definidos na Cláusula Primeira os partícipes se comprometem e aceitam as seguintes atribuições e responsabilidades determinadas nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 26.165/2021, além de outras determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais.

I - O CONCEDENTE

a) Repassar os recursos financeiros indicados na cláusula segunda, na forma estabelecida na legislação pertinente;

b) Fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio, designando comissão de servidores;

c) Aferir a execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante deste instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados;

d) Dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada a suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará o Ministério Público Estadual e a Procuradoria-Geral do Estado.

e) Analisar as comprovações de gastos e julgar a prestação de contas, atendendo prioritariamente ao que dispõe a cláusula quinta;

f) Somente autorizar o repasse se a Convenente e seus administradores não tiverem prestação de contas anteriores rejeitadas ou que por algum outro motivo estejam pendentes de solução com a Fazenda Estadual por culpa da referida entidade;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 11 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

g) Encaminhar o Termo de Convênio após colhidas as suas assinaturas à Procuradoria Geral do Estado, para registro e publicação de seu extrato na imprensa oficial;

h) **A assinatura desta parceria pressupõe que a Concedente considerou que a Convenente possui pessoal qualificado para sua execução e regular prestação de contas e/ou que se compromete a fornecer capacitação mínima para tanto**.

II - O CONVENENTE

a) Aplicar corretamente os recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, sob pena de rescisão deste Convênio;
b) Manter em boas condições de segurança em arquivo todo e qualquer documento relativo a este Convênio pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação das contas do gestor da CONCEDENTE pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, correspondente ao exercício da concessão dos recursos;
c) Propiciar aos técnicos da CONCEDENTE o livre acesso para acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução deste Convênio;
d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciários decorrentes de utilização de recursos humanos, nos trabalhos deste Convênio, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre ele;
e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, na forma estabelecida na legislação pertinente, mencionada neste Convênio;
f) Exigir caso a caso a nota fiscal nos serviços e compras efetuados de terceiros, sendo vedado efetuar pagamento sem o atendimento dessa condição;
g) Indicar por escrito se há outros convênios ou outro tipo de ajuste para a mesma finalidade, descrita na cláusula primeira;
h) Exigir que conste na nota fiscal e/ou recibo do vendedor, referência a este Convênio;
i) Prestar contas dos recursos em definitivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro;
j) A CONVENENTE deverá possuir, nos quadros da entidade, profissional com expertise técnico-jurídico sobre as formalidades e especificidades legais atinentes ao regular emprego dos recursos públicos, dotado de habilidade suficiente para prestar contas dos recursos recebidos e geridos;
k) Na hipótese de inexistir pessoal com tal qualificação, que lhes sejam ofertados capacitação técnica mínima sobre a prestação de contas dos recursos públicos recebidos, sob pena de devolução integral do recurso recebido.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. Este Convênio terá sua vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de liberação dos recursos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

9.2. Havendo pagamento parcelado dos recursos, a vigência do Convênio passará a contar a partir da liberação da 1ª parcela, independentemente do valor liberado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

10.1. Este Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível, dele decorrendo as responsabilidades pelas obrigações contraídas no prazo da sua vigência.

10.2. Constituem motivos para rescisão do instrumento:

a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

b) a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

c) a verificação de qualquer circunstância que enseja a instauração de tomada de contas especial; e

d) a ocorrência da inexecução financeira.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 12 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

10.3. A rescisão do instrumento, quando resultar em dano ao erário, enseja a necessidade de encaminhamento dos Autos, devidamente instruídos à Procuradoria-Geral do Estado, para fins de ajuizamento da ação de ressarcimento, exceto se houvera devolução dos recursos devidamente corrigidos.

10.4. Em caso de denúncia ou rescisão, a CONVENENTE devolverá imediatamente os valores restantes, na forma prevista neste instrumento e na legislação aplicável.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESTITUIÇÃO

11.1. A CONVENENTE se compromete a restituir os valores repassados pela CONCEDENTE, nos casos previstos neste instrumento e no Decreto nº 26.165/2021.

11.2. Não havendo qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à conta única do Tesouro deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora e, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas por decorrência das aplicações financeiras realizadas.

11.3. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à Conta Única do Tesouro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade CONCEDENTE.

11.4. A devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. Em todo e qualquer bem, equipamento, obra ou ação relacionados com o objetivo descrito na cláusula primeira, será obrigatoriamente destacada a participação da CONCEDENTE e da CONVENENTE, mediante identificação, através de placa, faixa e adesivos, ficando vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de pessoas, inclusive de autoridades ou servidores públicos. Também será destacada a participação quando ocorrer divulgação, através de jornal, rádio e/ou televisão.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Após as assinaturas neste Convênio, a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROPRIEDADE DOS BENS

14.1. A titularidade dos bens adquiridos com repasse financeiro ou dos bens repassados diretamente pelo CONCEDENTE é do CONVENENTE, salvo expressa disposição em contrário e, desde que justificado pelo CONCEDENTE.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Convênio.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ASSINATURAS, DATA DA CELEBRAÇÃO E VISTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

16.1. Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

16.2. Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

16.3. Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Convênio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelos partícipes.

Documento assinado eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 13 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0049402460** e o código CRC **1614F6DE**.

Referência: Caso responda este Contrato, indicar expressamente o Processo nº 0029.073224/2023-17 SEI nº 0049402460

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 14 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

GTX ENGENHARIA LTDA
(Prestador de Serviços Técnicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
(Contratante)

Obra
REFORMA ELÉTRICA ESCOLA MUNICIPAL EUZÉBIO DE QUEIRÓZ

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,0	= compr: 2m x larg: 3 m = 6 m²
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	6,0	= compr: 2m x larg: 3 m = 6 m²
1.3	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9 E NR 18.	UN	1,0	= 1,0 Unidade
1.4	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7	UN	1,0	= 1,0 Unidade
2	**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**			
2.1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRA	un	1,0	= 1,0 Unidade
3	**REMOÇÃO E RETIRADA**			
3.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	800,0	= Conforme projeto arquitetônico.
4	**FORRO**			
4.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	800,0	= Conforme projeto arquitetônico.
5	**MOVIMENTO DE TERRA**			
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	22,55	= Compr: 140,98 x larg: 0,4 x alt: 0,4 = 22,55
5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	22,55	= Compr: 140,98 x larg: 0,4 x alt: 0,4 = 22,55
6	**INFRAESTRUTURA**			

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 15 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

6.1	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	345,29	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
6.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	345,29	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
6.3	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	175,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
6.4	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_09/2023	UN	3,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			
7.1	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	7,92	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.324,86	= Vemelho: 472,32 m + preto: 204,84 m + amarelo: 448,55m + azul: 1373,49 + branco: 477,85 +verde: 347,81 = 3.324,86
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.205,89	= Vermelho: 215,16 + preto: 221,57 + amarelo: 245,74 + azul: 203,84 + verde: 319,58 = 1.205,89
7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	62,7	= amarelo: 20,9 + azul: 20,9 + verde: 20,9= 62,7
7.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	452,7	= vermelho: 90,54 + preto: 90,54 + amarelo: 90,54 + azul: 90,54+verde: 90,50= 452,7
7.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	125,04	= azul: 62,52 + verde: 62,52 = 125,04
7.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	87,06	= Vermelho: 29,02 + Preto: 29,02 + amarelo: 29,02= 87,06
7.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	131,88	= Vermelho: 33,51 + preto: 33,51 + amarelo: 33,51 + azul: 27,86 + verde: 3,49 = 131,88
7.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	83,58	= vermelho: 27,86 + preto: 27,86 + amarelo: 27,86 = 83,58
7.10	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	8,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.11	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	83,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	69,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.13	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	79,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 16 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

7.14	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	41,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.16	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.18	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.19	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.20	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.21	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.22	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE 63A.	UND	1,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.23	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONRA SURTOS (DPS), CALSE II, 1 POLO, 175V, 45 K.	UND	4,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.24	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	75,9	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	19,32	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,11	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	27,65	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	429,57	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.29	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	326,81	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.30	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	121,37	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.31	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	18,48	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.32	ESPELHO/ PLACA CEGA 4" X 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	13,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.33	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA INCLUINDO GRAMPO METALICO GTDU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

7.34	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.35	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.36	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.37	LED BULBO 20W 6500K, INCLUINDO LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	37,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.38	LED BULBO 40W 6500K, INCLUINDO LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	46,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.39	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.40	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.41	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.42	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	79,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.43	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.44	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.45	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM CHAPA DE AÇO PINTADA, 48 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
7.46	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM CHAPA DE AÇO PINTADA, 60 DISJUNTORES	UND	1,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto elétrico.
8	**SPDA**			
8.1	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	32,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto SPDA Prancha 02/02.
8.2	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	775,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto SPDA Prancha 02/02.
8.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	316,67	= Conforme Lista de Materiais do Projeto SPDA Prancha 02/02.
8.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	38,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto SPDA Prancha 02/02.
8.5	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS, COM CONECTOR E MASSA DE CALAFETAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 96985 08/2023)	UN	40,0	= Conforme Lista de Materiais do Projeto SPDA Prancha 02/02.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 18 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

8.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	57,0	= Compr: 316,67 x Larg: 0,3 x Profund: 0,6 = 57,00 m³
8.7	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	57,0	= Compr: 316,67 x Larg: 0,3 x Profund: 0,6 = 57,00 m³
9	**COBERTURA**			
9.2	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UND	3,00	Conforme projeto Arquitetônico planta de projeto 1/4 Quantidade total de remoção de tesoura de 5 metros= 3 unidades
9.3	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM	M2	663,65	Conforme projeto Arquitetônico planta de projeto 1/4 Total de remoção de telha cerâmica = 663,65 m²
9.4	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	663,65	Conforme projeto Arquitetônico planta de projeto 1/4 Remoção de trama de madeira conforme area de cobertura = 663,65 m²
9.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU	UND	3,00	Conforme projeto Arquitetônico planta de projeto 4/4 Quantidade total de tesouras de 5 metros= 3 unidades
9.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU	UND	10,00	Conforme projeto Arquitetônico planta de projeto 4/4 Quantidade total de tesouras de 10 metros= 10 unidades
9.8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU	UND	11,00	Conforme projeto Arquitetônico planta de projeto 4/4 Quantidade total de tesouras de 11 metros= 10 unidades
9.9	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA,	M2	663,65	Conforme projeto Arquitetônico planta de projeto 4/4 Área da cobertura = 663,65 m²
9.10	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	M2	663,65	Conforme projeto Arquitetônico planta de projeto 4/4 Área da cobertura = 663,65 m²
9.11	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	71,32	Conforme projeto Arquitetônico planta de projeto 4/4 Comprimento das cobertura = 71,32 m

Documento assinado digitalmente
gov.br
MICHAEL WENDERSON RECALCATI
Data: 13/01/2025 13:10:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ _____

GTX ENGENHARIA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

GTX ENGENHARIA LTDA
(Prestador de Serviços Técnicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
(Contratante)

Obra
REFORMA ELÉTRICA ESCOLA MUNICIPAL EUZÉBIO DE QUEIRÓZ

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Rondônia

B.D.I.
20,50%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

									PRIMEIRO ADITIVO							
Item	**Código**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit S/BDI**	**Valor Unit com BDI C/DESCONSTO**	**Valor Unit com BDI C/DESCONSTO**	**Tota Licitado**	**SUPRESSÃO**			**ADITIVO**			**VALOR TOTAL**	
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**11.426,25**								**11.426,25**
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	197,39	237,85	237,85	1.427,10	0,00	R$	-	0,00	R$	-	6,00	R$ 1.427,10
1.2	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	6	597,95	720,52	720,52	4.323,12	0,00	R$	-	0,00	R$	-	6,00	R$ 4.323,12
1.3	9748002 - DER/RO 07/2023	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9 E NR 18.	UN	1	2.741,11	3.303,03	3.303,03	3.303,03	0,00	R$	-	0,00	R$	-	1,00	R$ 3.303,03
1.4	9748003 - DER/RO	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7	UN	1	1.969,30	2.373,00	2.373,00	2.373,00	0,00	R$	-	0,00	R$	-	1,00	R$ 2.373,00
2		**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**						**7.378,45**								**7.378,45**
2.1	123526	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE OBRA	un	1	6.123,20	7.378,45	7.378,45	7.378,45	0,00	R$	-	0,00	R$	-	1,00	R$ 7.378,45
3		**REMOÇÃO E RETIRADA**						**1.800,00**								**1.800,00**
3.1	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	800	1,87	2,25	2,25	1.800,00	0,00	R$	-	0,00	R$	-	800,00	R$ 1.800,00
4		**FORRO**						**51.608,00**								**51.608,00**
4.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	800	53,54	64,51	64,51	51.608,00	0,00	R$	-	0,00	R$	-	800,00	R$ 51.608,00
5		**MOVIMENTO DE TERRA**						**3.451,26**								**3.451,26**
5.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	22,55	79,08	95,29	95,29	2.148,78	0,00	R$	-	0,00	R$	-	22,55	R$ 2.148,78
5.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	22,55	47,94	57,76	57,76	1.302,48	0,00	R$	-	0,00	R$	-	22,55	R$ 1.302,48
6		**INFRAESTRUTURA**						**9.794,60**								**9.794,60**
6.1	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	345,29	7,43	8,95	8,95	3.090,34	0,00	R$	-	0,00	R$	-	345,29	R$ 3.090,34
6.2	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	345,29	13,34	16,07	16,07	5.548,81	0,00	R$	-	0,00	R$	-	345,29	R$ 5.548,81
6.3	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	175	4,93	5,94	5,94	1.039,50	0,00	R$	-	0,00	R$	-	175,00	R$ 1.039,50
6.4	90458	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_09/2023	UN	3	32,08	38,65	38,65	115,95	0,00	R$	-	0,00	R$	-	3,00	R$ 115,95
7		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**82.420,18**								**82.420,18**
7.1	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	7,92	34,35	41,39	41,39	327,80	0,00	R$	-	0,00	R$	-	7,92	R$ 327,80
7.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3324,86	3,03	3,65	3,65	12.135,73	0,00	R$	-	0,00	R$	-	3.324,86	R$ 12.135,73
7.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1205,89	4,59	5,53	5,53	6.668,57	0,00	R$	-	0,00	R$	-	1.205,89	R$ 6.668,57
7.4	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	62,7	6,35	7,65	7,65	479,65	0,00	R$	-	0,00	R$	-	62,70	R$ 479,65
7.5	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	452,7	10,04	12,09	12,09	5.473,14	0,00	R$	-	0,00	R$	-	452,70	R$ 5.473,14
7.6	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	125,04	17,33	20,88	20,88	2.610,83	0,00	R$	-	0,00	R$	-	125,04	R$ 2.610,83

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 20 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

7.7	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	87,06	23,70	28,55	28,55	2.485,56	0,00	R$ -	0,00	R$ -	87,06	R$	2.485,56
7.8	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	131,88	34,08	41,06	41,06	5.414,99	0,00	R$ -	0,00	R$ -	131,88	R$	5.414,99
7.9	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	83,58	60,59	73,01	73,01	6.102,17	0,00	R$ -	0,00	R$ -	83,58	R$	6.102,17
7.10	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	8	174,49	210,26	210,26	1.682,08	0,00	R$ -	0,00	R$ -	8,00	R$	1.682,08
7.11	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	83	13,83	16,66	16,66	1.382,78	0,00	R$ -	0,00	R$ -	83,00	R$	1.382,78
7.12	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	69	27,89	33,60	33,60	2.318,40	0,00	R$ -	0,00	R$ -	69,00	R$	2.318,40
7.13	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	79	9,57	11,53	11,53	910,87	0,00	R$ -	0,00	R$ -	79,00	R$	910,87
7.14	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27	15,60	18,79	18,79	507,33	0,00	R$ -	0,00	R$ -	27,00	R$	507,33
7.15	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	41	7,37	8,88	8,88	364,08	0,00	R$ -	0,00	R$ -	41,00	R$	364,08
7.16	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13	37,24	44,87	44,87	583,31	0,00	R$ -	0,00	R$ -	13,00	R$	583,31
7.17	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	51,75	62,35	62,35	62,35	0,00	R$ -	0,00	R$ -	1,00	R$	62,35
7.18	15462	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2	199,48	240,37	240,37	480,74	0,00	R$ -	0,00	R$ -	2,00	R$	480,74
7.19	15464	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2	173,47	209,03	209,03	418,06	0,00	R$ -	0,00	R$ -	2,00	R$	418,06
7.20	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	390,80	470,91	470,91	470,91	0,00	R$ -	0,00	R$ -	1,00	R$	470,91
7.21	15466	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1	201,29	242,55	242,55	242,55	0,00	R$ -	0,00	R$ -	1,00	R$	242,55
7.22	15468	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE 63A.	UND	1	190,56	229,62	229,62	229,62	0,00	R$ -	0,00	R$ -	1,00	R$	229,62
7.23	15469	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONRA SURTOS (DPS), CALSE II, 1 POLO, 175V, 45 K.	UND	4	128,31	154,61	154,61	618,44	0,00	R$ -	0,00	R$ -	4,00	R$	618,44
7.24	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	75,9	6,95	8,37	8,37	635,28	0,00	R$ -	0,00	R$ -	75,90	R$	635,28
7.25	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	19,32	9,90	11,92	11,92	230,29	0,00	R$ -	0,00	R$ -	19,32	R$	230,29
7.26	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,11	14,75	17,77	17,77	321,81	0,00	R$ -	0,00	R$ -	18,11	R$	321,81
7.27	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	27,65	18,74	22,58	22,58	624,33	0,00	R$ -	0,00	R$ -	27,65	R$	624,33
7.28	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	429,57	15,33	18,47	18,47	7.934,15	0,00	R$ -	0,00	R$ -	429,57	R$	7.934,15
7.29	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	326,81	8,87	10,68	10,68	3.490,33	0,00	R$ -	0,00	R$ -	326,81	R$	3.490,33
7.30	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	121,37	18,52	22,31	22,31	2.707,76	0,00	R$ -	0,00	R$ -	121,37	R$	2.707,76
7.31	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	18,48	11,91	14,35	14,35	265,18	0,00	R$ -	0,00	R$ -	18,48	R$	265,18
7.32	15471	ESPELHO/ PLACA CEGA 4" X 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	13	7,10	8,55	8,55	111,15	0,00	R$ -	0,00	R$ -	13,00	R$	111,15
7.33	23155	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA INCLUINDO GRAMPO METALICO GTDU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	91,48	110,23	110,23	440,92	0,00	R$ -	0,00	R$ -	4,00	R$	440,92
7.34	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	24,13	29,07	29,07	87,21	0,00	R$ -	0,00	R$ -	3,00	R$	87,21
7.35	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	36,50	43,98	43,98	351,84	0,00	R$ -	0,00	R$ -	8,00	R$	351,84
7.36	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	48,86	58,87	58,87	176,61	0,00	R$ -	0,00	R$ -	3,00	R$	176,61

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 21 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

7.37	COMPOSIÇÃO 14.	LED BULBO 20W 6500K, INCLUINDO LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	37	35,87	43,22	43,22	1.599,14	0,00	R$ -	0,00	R$ -	37,00	R$	1.599,14
7.38	COMPOSIÇÃO 15.	LED BULBO 40W 6500K, INCLUINDO LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	46	57,20	68,92	68,92	3.170,32	0,00	R$ -	0,00	R$ -	46,00	R$	3.170,32
7.39	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19	79,18	95,41	95,41	1.812,79	0,00	R$ -	0,00	R$ -	19,00	R$	1.812,79
7.40	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	25,36	30,55	30,55	122,20	0,00	R$ -	0,00	R$ -	4,00	R$	122,20
7.41	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33	37,97	45,75	45,75	1.509,75	0,00	R$ -	0,00	R$ -	33,00	R$	1.509,75
7.42	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	79	25,20	30,36	30,36	2.398,44	0,00	R$ -	0,00	R$ -	79,00	R$	2.398,44
7.43	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	28,75	34,64	34,64	450,32	0,00	R$ -	0,00	R$ -	13,00	R$	450,32
7.44	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	962,00	1.159,21	1.159,21	1.159,21	0,00	R$ -	0,00	R$ -	1,00	R$	1.159,21
7.45	04513	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM CHAPA DE AÇO PINTADA, 48 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	50,76	61,16	61,16	61,16	0,00	R$ -	0,00	R$ -	1,00	R$	61,16
7.46	04517	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM CHAPA DE AÇO PINTADA, 60 DISJUNTORES	UND	1	655,63	790,03	790,03	790,03	0,00	R$ -	0,00	R$ -	1,00	R$	790,03
8		**SPDA**						**71.810,42**							**71.810,42**
8.1	104746	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	32	20,74	24,99	24,99	799,68	0,00	R$ -	0,00	R$ -	32,00	R$	799,68
8.2	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	775	49,04	59,09	59,09	45.794,75	0,00	R$ -	0,00	R$ -	775,00	R$	45.794,75
8.3	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	316,67	34,35	41,39	41,39	13.106,97	0,00	R$ -	0,00	R$ -	316,67	R$	13.106,97
8.4	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	38	33,53	40,40	40,40	1.535,20	0,00	R$ -	0,00	R$ -	38,00	R$	1.535,20
8.5	13595	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS, COM CONECTOR E MASSA DE CALAFETAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 96985 08/2023)	UN	40	72,67	87,56	87,56	3.502,40	0,00	R$ -	0,00	R$ -	40,00	R$	3.502,40
8.6	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	57	79,08	95,29	95,29	5.431,53	0,00	R$ -	0,00	R$ -	57,00	R$	5.431,53
8.7	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	57	23,88	28,77	28,77	1.639,89	0,00	R$ -	0,00	R$ -	57,00	R$	1.639,89
9		**COBERTURA**						**0,00**							**119.734,97**
9.1	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UND	0	86,29	103,97	72,71	-	0,00	R$ -	3,00	R$ 218,11	3,00	R$	218,11
9.2	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	0	4,62	5,56	3,89	-	0,00	R$ -	663,65	R$ 2.580,34	663,65	R$	2.580,34
9.3	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	0	7,92	9,54	6,67	-	0,00	R$ -	663,65	R$ 4.427,42	663,65	R$	4.427,42
9.4	92606	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UND	0	1.155,16	1.391,96	973,40		0,00	R$ -	3,00	R$ 2.920,19	3,00	R$	2.920,19
9.5	92616	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UND	0	2.312,12	2.786,10	1.948,32		0,00	R$ -	10,00	R$ 19.483,19	10,00	R$	19.483,19
9.6	92618	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UND	0	2.471,89	2.978,62	2.082,95		0,00	R$ -	11,00	R$ 22.912,43	11,00	R$	22.912,43
9.7	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	0	61,84	74,51	52,10		0,00	R$ -	663,65	R$ 34.579,37	663,65	R$	34.579,37
9.8	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS	M2	0	49,77	59,97	41,94		0,00	R$ -	663,65	R$ 27.831,50	663,65	R$	27.831,50
9.9	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	0	79,58	95,89	67,06		0,00	R$ -	71,32	R$ 4.782,42	71,32	R$	4.782,42

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 22 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

LICITADO			CONTRATADO	
Total sem BDI	R$	284.512,95	Total sem BDI	R$ 198.939,69
Total do BDI	R$	58.251,93	Total do BDI	R$ 40.749,47
Total Geral	R$	342.773,88	Total Geral	R$ 239.689,16

SUPRIMIDO	R$ -	ADITIVO	R$ 119.734,97

ORÇAMENTO AJUSTADO		
Total sem BDI c/ Desconto	R$	298.277,29
Total do BDI c/ Desconto	R$	61.146,84
Total Geral c/ Desconto	R$	359.424,13
ADITIVO	R$	119.734,97
SUPRESSÃO	R$	-
% DO ADITIVO		49,95

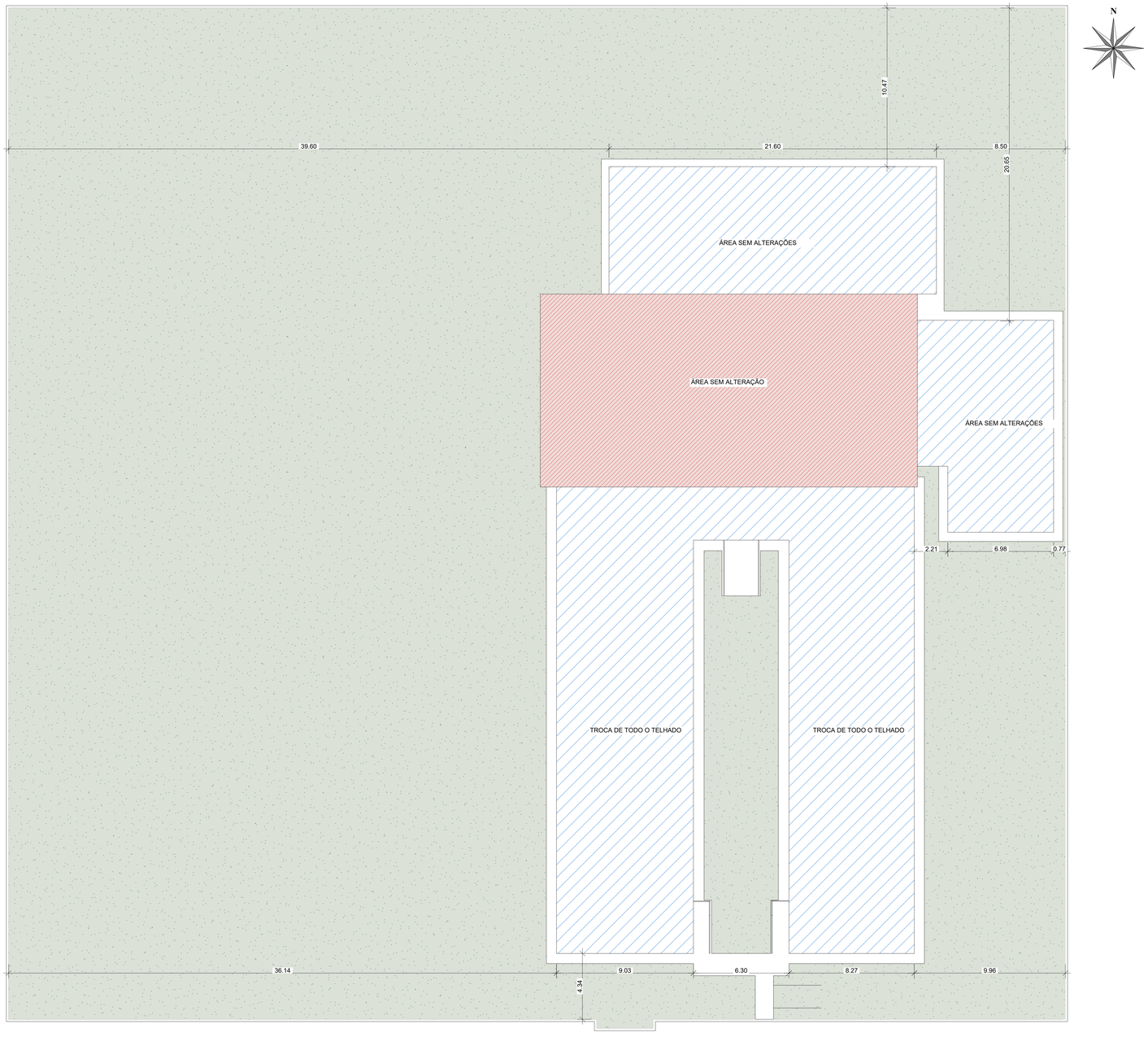
Documento assinado digitalmente
gov.br
MICHAEL WENDERSON RECALCATI
Data: 13/01/2025 13:10:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GTX ENGENHARIA

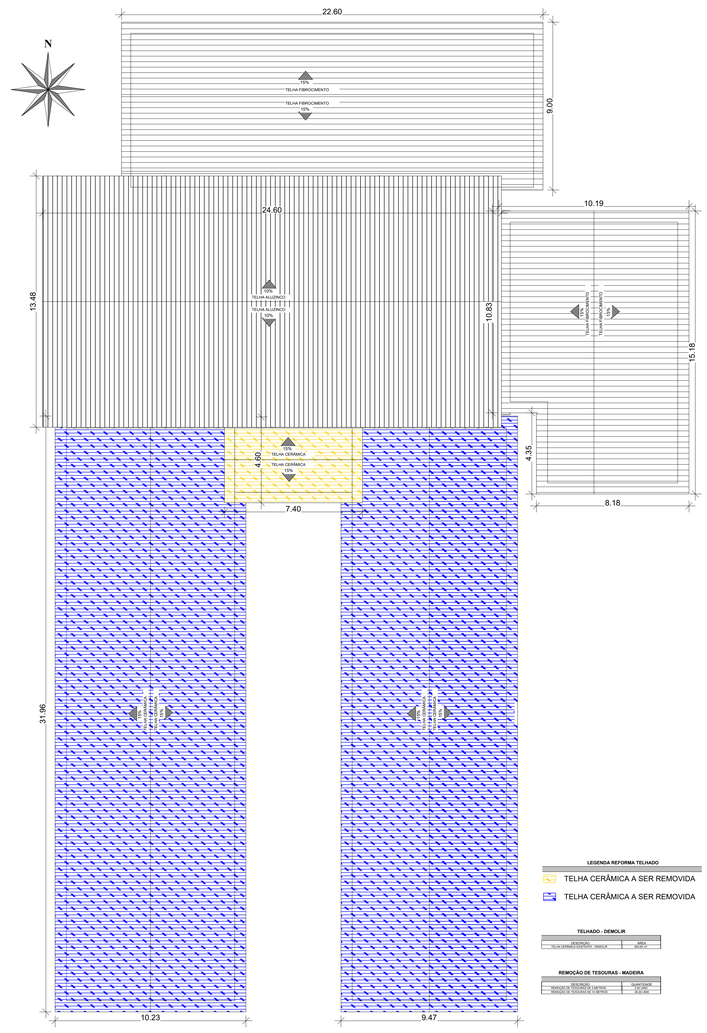
VALOR A SER ADITIVADO NO PRIMEIRO ADITIVO R$ 119.734,97 (CENTO E DEZONEVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 23 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7



1 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
1: 150



2 PLANTA TROCA DE COBERTURA
1: 150

LEGENDA REFORMA TELHADO

TELHA CERÂMICA A SER REMOVIDA

TELHA CERÂMICA A SER REMOVIDA

TELHADO - DEMOLIR

DESCRIÇÃO	ÁREA
TELHA CERÂMICA EXISTENTE - REMOVER	465,77 m²

REMOÇÃO DE TESOURAS - MADEIRA

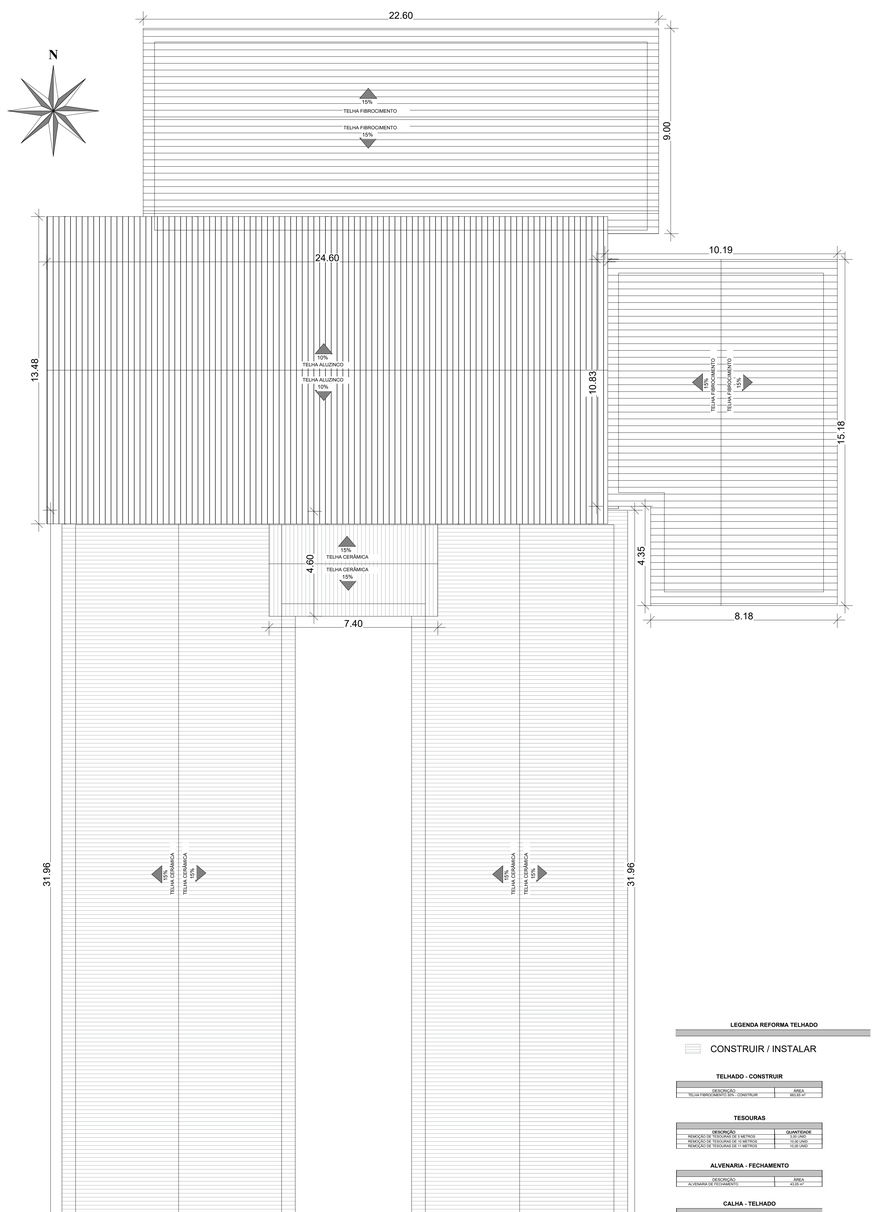
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA	17,00 UN
REMOÇÃO DE TESOURAS DE 12 METROS	16,00 UN

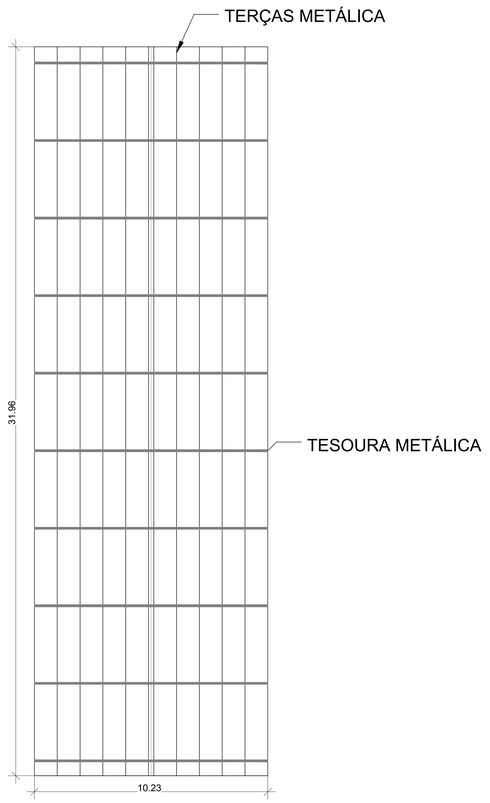
XGTX ENGENHARIA
CNPJ:32.300.342/0001-73
CREA/RO 991814-EM
CAU PJ42035-1
www.gtx.eng.br

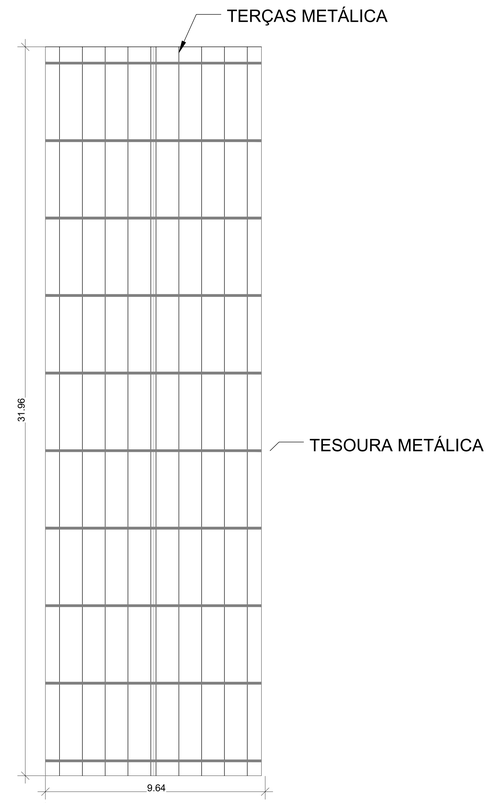
DATA CERTIFICADA	DESENVOLVIMENTO INICIAL	
	MODIFICAÇÃO	
ASSINATURA:	OBRA: LICENCIAMENTO DE PROJETO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ESCOLA MUNICIPAL ELIZÉBIO DE QUEIROZ	CNPJ:84.744.994/0001-40
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	ESCALA:INDICADA
	LOCAL: LINHA P 26 KM 04, S/Nº ZONA RURAL - CEP 76952-000	ÁREA DO PROJETO: 1.104,32 m²
	MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS / RO	
GTX ENGENHARIA RESP. TÉC.	PROJETO ARQUITETÔNICO	01/04
	CONTEÚDO: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO E COBERTURA	

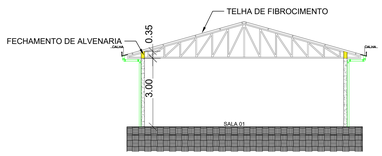
gov.br Documento assinado digitalmente
MICHAEL WENDERSON RECALCATI
Data: 13/01/2023 13:11:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

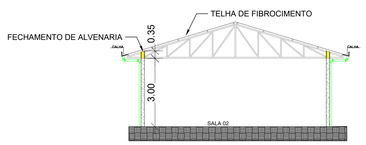
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.6053.1294.X7J3.8342 | ATIVOS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO











LEGENDA REFORMA TELHADO

CONSTRUIR / INSTALAR

TELHADO - CONSTRUIR

DESCRIÇÃO	ÁREA
TELHA FIBROCIMENTO 10% - CONSTRUIR	883,55 m²

TESOURAS

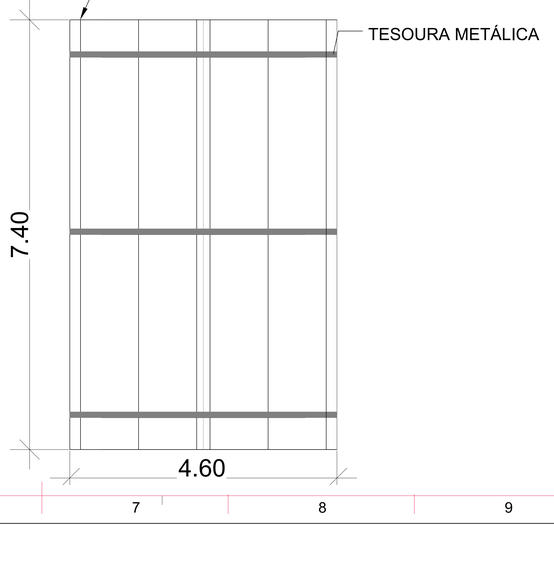
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
REMOÇÃO DE TESOURAS DE 5 METROS	3,00 UND
REMOÇÃO DE TESOURAS DE 10 METROS	10,00 UND
INSTALAÇÃO DE TESOURAS DE 11 METROS	12,00 UND

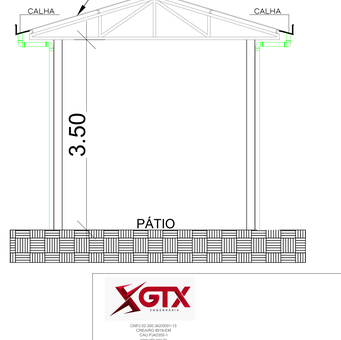
ALVENARIA - FECHAMENTO

DESCRIÇÃO	ÁREA
ALVENARIA DE FECHAMENTO	43,68 m²

CALHA - TELHADO

DESCRIÇÃO	ÁREA
CALHA - TELHADO	142,84 m





XGTX ENGENHARIA
CNPJ 32.300.360/0001-10
CREA/RO 0918-KM
CAU PJ42355-1
www.gtx.eng.br

DATA CERTIFICADA	DESENVOLVIMENTO INICIAL	
	MODIFICAÇÃO	
ASSINATURA:	OBRA: LICENCIAMENTO DE PROJETO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ESCOLA MUNICIPAL EUZÉBIO DE QUEIROZ	CNPJ: 84.744.994/0001-40
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	ESCALA: INDICADA
	LOCAL: LINHA P 26 KM 04, S/Nº ZONA RURAL - CEP 76952-000	ÁREA DO PROJETO: 1.104,32 m²
	MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS / RO	
GTX ENGENHARIA RESP. TEC	PROJETO ARQUITETÔNICO	04/04
	CONTEÚDO: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO E COBERTURA	

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHAEL WENDERSON RECALCATI
Data: 13/01/2025 15:12:40 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cód. de Autenticidade do Doc.: 1191.B0D5.124V.Y31E.B342 - ATM.GS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Pág. 25 / 45
Tipo do Doc.: 1.346 CEE - 14/08/2025 11:20:24 AS2/NAUXX/PAPEL/ CPF 915.167.***-** CPF 994.42*.**-*7

PROJETO BÁSICO

ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA ELÉTRICA NA ESCOLA EUZÉBIO DE QUEIROZ

1. IDENTIFICAÇÃO

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO**

Endereço: **AV. AFONSO PENA Nº 3370 – CENTRO – CNPJ nº 84.744.994/0001-40**

Município: **ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO - CEP: 76.952-000**

1.1 RESPONSÁVEL

Nome: **Denair Pedro da Silva**

RG nº: **149.661-5 SSP-RO**

CPF nº: **815.926.712-68**

Cargo: **Prefeito Municipal**

Objeto: **ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA ELÉTRICA NA ESCOLA EUZÉBIO DE QUEIROZ.**

Beneficiários: **ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL EUZÉBIO DE QUEIROZ.**

2. APRESENTAÇÃO

A proposição é adequação do Projeto de Reforma Elétrica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Euzébio de Queiroz/RO da Linha P-26, Zona Rural de Alto Alegre dos Parecis-RO onde são atendidos crianças e adolescentes do período do 1º ao 5º (Séries Iniciais) e do 6º ao 9º Ano (Séries Finais), objetivando adequações na infraestrutura na parte elétrica, para que a escola proporcione ambientes mais seguros, com maior conforto as crianças, com a reforma será possível a instalação de ar condicionados, refrigerando o ambiente, melhorando a qualidade do ensino municipal.

3. PÚBLICO ALVO

É importante descrever que através deste projeto será possível atender diretamente e aproximadamente cerca de 176 alunos do ensino fundamental e ensino médio junto a Escola Municipal Euzébio de Queiroz da Linha P-26 de Alto Alegre dos Parecis-RO. As crianças e adolescentes beneficiados possuem faixa etária entre 06 e 18 anos de idade em sua maioria onde são atendidos crianças e adolescentes do período do

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1018.0422.445A.V00K.8355 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 1 / 7 - ID. do Doc.: 1.468.E60 - 15/01/2025 - 10:22:45 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 26 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

1º ao 5º Ano e do 6º ao 9º Ano, com atendimento estendido ao Ensino Médio, assim como as crianças de 04 a 05 anos do ensino infantil, residentes na zona rural do Município, provenientes de famílias de baixa renda e classe média em sua maioria que vivem no campo e tiram o sustento da agricultura. Essas por sua vez caracterizam–se, na sua maioria, famílias de baixa renda. A prioridade e com a reforma elétrica trazer maior segurança e conforto aos alunos da escola Euzébio de Queiroz e principalmente melhorar a qualidade do ensino diminuindo a evasão escolar e elevar o nível de aprendizagem.

4. JUSTIFICATIVA

O Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, conta uma população estimada em 11.479 habitantes, IDHM 0,592 [IBGE2010] para atender a rede educacional de ensino temos 08 Escolas Municipais, com isso necessitamos ajustar a estrutura física predial para atender normativas de segurança, acessibilidade, prevenção contra incêndio e outros, as oito escolas municipais atendem alunos do ensino infantil, fundamental e médio. A Escola Euzébio de Queiroz da Linha P-26, Zona Rural, é uma das três escolas rurais com segundo maior número de alunos, contudo necessita de reparos e reforma no forro e parte elétrica, sendo que a escola existe a mais de 15 anos e a fiação está precária, com a Notificação do Corpo de Bombeiros e Ação Civil Pública do Ministério Publico necessitamos reformar a edificação principalmente na parte elétrica, a escola carece de investimentos para realização desta ação tão urgente, que causa risco a vida das crianças e adolescente que vivem cotidianamente onde são atendidos crianças e adolescentes do período do 1º ao 5º (Séries Iniciais) e do 6º ao 9º Ano (Séries Finais). Com apoio do Governo de Rondônia através da Seduc almejamos sanar esses problemas e garantir maior conforto e segurança aos nossos educandos. Educação com qualidade é direito de todos, a falta de estrutura é algo que tem que ser superando pensando sempre no bem-estar e comodidade aos alunos, sendo a prioridade trazer condições de elevação dos índices e indicadores de aprendizagem e na convivência em ambiente adequado a comunidade escolar. O projeto visa atender a Escola Euzébio que possui cerca de aproximadamente 176 alunos, no período matutino e vespertino, com crianças de 06 a 18 anos de idade, portadores de necessidades especiais, e atende todos os 06 bairros do Município.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1018.0422.445A.V00K.8355 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 2 / 7 - ID. do Doc.: 1.468.E60 - 15/01/2025 - 10:22:45 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 27 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Projeto de Reforma Elétrica da Escola Euzébio da Linha P-26 da Zona Rural de Alto Alegre dos Parecis/RO, o projeto foi para adequações na infraestrutura na parte elétrica, objetivando proporcionar ambiente mais seguros, com maior conforto as crianças, com a reforma será possível a instalação de ar condicionados, refrigerando o ambiente, melhorando a qualidade do ensino municipal para mais de 350 alunos aproximadamente.

Foi realizada a licitação e dado a ordem de serviço a obra foi iniciada, ao realizar a retirada das telhas foi diagnosticado Deflexão da madeira “telhado selado” comprometendo a segurança e estabilidade do telhado, com isso a necessidade de realizar a correção do madeiramento, substituindo madeira, colocando reforço para sustentação da cobertura. Levando em consideração o interesse público é fundamental corrigir o estrutural físico com objetivo de reestabelecer a segurança da cobertura da escola, tendo em vista, que a continuidade da infraestrutura da maneira que se encontra coloca em risco a vida das crianças e adolescentes que estudam diariamente na Escola Euzébio de Queiroz.

Justificamos ainda que o valor a ser ajustado está respeitando o percentual previsto na atual Lei de Licitações de 50% do valor contratado sendo o valor do Contrato é de R$ 239.689,16 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais, e dezesseis centavos) o valor do convenio foi de R$ 342.773,88 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) sendo a sobra de recursos R$ 103.084,72 (cento e três mil, oitenta e quatro reais, setenta e dois centavos) sendo o valor de R$ 16.650,25 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais, vinte e cinco centavos) de contrapartida do Município.

Solicitamos urgência na análise e emissão do termo aditivo referente ao ajuste do projeto visando a reforma da escola antes do início das aulas que será em 05/02/2024 para não prejudicar o calendário do ano letivo, estamos no período chuvoso e a escola está sem a cobertura, necessitamos urgente da aprovação junto que não podemos seguir a obra sem autorização desta SEDUC, por se tratar de convenio.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1018.0422.445A.V00K.8355 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 3 / 7 - ID. do Doc.: 1.468.E60 - 15/01/2025 - 10:22:45 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 28 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

A META:

O Objetivo é poder realizar a climatização da escola, que tem o maior segundo percentual de alunos na zona rural do Município, com a reforma elétrica será possível implementar essa projeção, muitas escolas do estado já estão climatizadas, porém por falta de recursos financeiros e infraestrutura básica poderemos mudar essa realidade:

Metas Qualitativas:

- Garantir segurança e bem-estar a comunidade escolar;
- Adequar a estrutura física predial;
- Elevar os índices e indicadores de ensino municipal;
- Garantir o acesso ao ensino de forma digna e igualitária;
- Enfatizar mecanismos que viabilizem menor evasão escolar;
- Melhorar a qualidade do ensino;

Metas Quantitativas:

- Diminuir em 90% a insegurança quanto a estrutura física predial da escola Euzébio de Queiroz;
- Melhorar a infraestrutura escolar em 70% da estrutura existente;
- Ampliar o conforto e o bem-estar dos educandos em 90% da escola;
- Elevar os indicadores de ensino em uma margem de pelo menos 1,3% após o ano de implantação;
- Garantir mais qualidade de ensino a 100% dos alunos matriculados na escola com a climatização das salas de aulas;

Atualmente o ente do poder executivo com recursos próprios não consegue implementar investimentos nas áreas prioritárias, tendo em vista que a folha de pagamento dos professores onera bastante a possibilidade de realizar estas ações atualmente, porém propomos ao Governo de Rondônia através da SEDUC a realização deste projeto com intuito em melhorar a qualidade do ensino em nosso Município e estado de Rondônia.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1018.0422.445A.V00K.8355 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 4 / 7 - ID. do Doc.: 1.468.E60 - 15/01/2025 - 10:22:45 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 29 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Em parceria com a Seduc e o Governo do Estado poderemos tornar possível essa ação, tonar o ambiente escolar mais seguro e adequado as condições para proteção e garantias fundamentais aos educandos e profissionais da educação da Escola Euzébio de Queiroz;

5. OBJETIVOS

Com a Reforma Elétrica da Escola Municipal Euzébio de Queiroz da Linha P-26, de Alto Alegre dos Parecis-RO, objetivamos de imediato:

- Promover a infraestrutura escolar;
- Oferecer segurança e bem-estar aos docentes e discentes;
- Proteção ao patrimônio público escolar

6. METAS

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTD	ÍNCIO	TÉRMINO
I	I	**Adequação do Projeto de Reforma Elétrica da Escola Euzébio de Queiroz:** 1.1 COBERTURA;	Obras	1	ALR	ALR/365 DIAS
Total de aditivo conforme adequação na Planilha Orçamentária em Anexo					R$ 119.734,97	

7. PLANO DE AÇÃO

Após a disponibilização do Recurso através do Governo Estadual esta Prefeitura juntamente com a Secretaria Municipal de Educação realizará os seguintes procedimentos para execução do objeto de Convênio:

1. Processo de Licitação;
2. Construção do muro em alvenaria;
3. Acompanhamento pela Secretaria Municipal de Educação quanto aos fins de utilização do bem construído.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1018.0422.445A.V00K.8355 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 5 / 7 - ID. do Doc.: 1.468.E60 - 15/01/2025 - 10:22:45 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 30 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Para realização deste Convênio serão necessários 365 dias desde a sua disponibilização financeira até a execução final da Reforma Elétrica da Escola Euzébio de Queiroz da Linha P-26 de Alto Alegre dos Parecis-RO.

Metas	Etapas	Período de Execução
1 – Celebração de Convênio e processo de licitação.	1.1. Celebração de convênio para abertura de Processo Administrativo e Licitação de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto Básico e Termo de Referência.	ALR 365 DIAS
2 – Reforma Elétrica.	2.1. Reforma elétrica, monitoramento da obra e pagamento da empresa vencedora do certame.	
3 – Prestação de contas.	3.1. Prestação de contas da obra da Reforma Elétrica da Escola.	

09. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 119.734,97	R$ 103.084,72	R$ 16.650,25
TOTAL GERAL		R$ 119.734,97	R$ 103.084,72	R$ 16.650,25

10. RESULTADOS

Através deste projeto almejamos oferecer um ambiente agradável e seguro para os alunos do ensino fundamental e ensino médio, ambiente climatizado e confortável, com maior segurança e tranquilidade aos alunos e servidores da escola municipal, trazendo a comunidade escolar mais qualidade no ensino, proporcionado pelo conforto, segurança e bem-estar dos alunos e professores e também a proteção do patrimônio público escolar.

Alto Alegre dos Parecis-RO, 15 de Janeiro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1018.0422.445A.V00K.8355 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 6 / 7 - ID. do Doc.: 1.468.E60 - 15/01/2025 - 10:22:45 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 31 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **15/01/2025 10:39:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10H8.7639.849A.8847.5648**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.468.E60** - Tipo de Documento: **PROJETO BÁSICO**.

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 , em **15/01/2025 - 10:22:45**

Código de Autenticidade deste Documento: 1018.0422.445A.V00K.8355

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1018.0422.445A.V00K.8355 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

PLANO DE TRABALHO 1/3	ANEXO I

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis				C.G.C. DA ENTIDADE: 84.744.994/0001-40
ENDEREÇO DA ENTIDADE: Av. Afonso Pena, n°3370 - Centro				
CIDADE: Alto Alegre dos Parecis	UF: RO	CEP: 76.952-000	DDD/TELEX/FAX: 69 3643-1255/1104	ESFERA ADM: Municipal
CONTA CORRENTE:	BANCO: Banco do Brasil		AGÊNCIA:	PRAÇA PAGAMENTO: Alto Alegre dos Parecis
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE: DENAIR PEDRO DA SILVA				CPF. DO DIRIGENTE: 815.926.712-68
C.I/ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA: 146.615 SSP/RO	CARGO: Prefeito	FUNÇÃO: Administrador		MATRICULA:

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE:	CGC:	ESFERA ADMINISTRATIVA:
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/CEP:	DDD TELEFONE/FAX:	

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	
	INÍCIO	TÉRMINO
ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA ELÉTRICA DA ESCOLA EUZÉBIO DE QUEIROZ DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO	ALR	365 dias/ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

Projeto de ADEQUAÇÃO do Projeto Reforma Elétrica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Euzébio de Queiroz/RO da Linha P-26, Zona Rural de Alto Alegre dos Parecis-RO (Termo de Convênio nº 255/2024/PGE-SEDUC, Processo nº 0029.073224/2023-17) onde são atendidos crianças e adolescentes do período do 1° ao 5° (Séries Iniciais) e do 6° ao 9° Ano (Séries Finais), objetivando adequações na infraestrutura na parte elétrica, para que a escola proporcione ambientes mais seguros, com maior conforto as crianças, com a reforma será possível a instalação de ar condicionados, refrigerando o ambiente, melhorando a qualidade do ensino municipal.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, conta uma população estimada em 11.479 habitantes, IDHM 0,592 [IBGE2010] para atender a rede educacional de ensino temos 08 Escolas Municipais, com isso necessitamos ajustar a estrutura física predial para atender normativas de segurança, acessibilidade, prevenção contra incêndio e outros, as oito escolas municipais atendem alunos do ensino infantil, fundamental e médio. A Escola Euzébio de Queiroz da Linha P-26, Zona Rural, é uma das três escolas rurais com segundo maior número de alunos, contudo necessita de reparos e reforma no forro e parte elétrica, sendo que a escola existe a mais de 15 anos e a fiação está precária, com a Notificação do Corpo de Bombeiros e Ação Civil Pública do Ministério Publico necessitamos reformar a edificação principalmente na parte elétrica, a escola carece de investimentos para realização desta ação tão urgente, que causa risco a vida das crianças e adolescente que vivem cotidianamente estudando. Com apoio do Governo de Rondônia através da Seduc almejamos sanar esses problemas e garantir maior conforto e segurança aos nossos educandos. Educação com qualidade é direito de todos, a falta de estrutura é algo que tem que ser superando pensando sempre no bem-estar e comodidade aos alunos, sendo a prioridade trazer condições de elevação dos índices e

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 11X2.8V07.3227.W16U.6763 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 1 / 6 - ID. do Doc.: 1.4E4.024 - 31/01/2025 - 11:07:22 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-* CPF:994.62*.**2-*7
Pág.: 33 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

indicadores de aprendizagem e na convivência em ambiente adequado a comunidade escolar. O projeto visa atender a Escola Euzébio que possui cerca de aproximadamente 176 alunos, no período matutino e vespertino, com crianças de 06 a 18 anos de idade, portadores de necessidades especiais, e atende todos os 06 bairros do Município. O Objetivo é poder realizar a climatização da escola, que tem o maior segundo percentual de alunos na zona rural do Município, com a reforma elétrica será possível implementar essa projeção, muitas escolas do estado já estão climatizadas, porém por falta de recursos financeiros e infraestrutura básica poderemos mudar essa realidade.

A ADEQUAÇÃO Projeto visa atendimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Euzébio de Queiroz/RO da Linha P-26, Zona Rural de Alto Alegre dos Parecis-RO onde são atendidos crianças e adolescentes do período do 1º ao 5º (Séries Iniciais) e do 6º ao 9º Ano (Séries Finais),, devido a distância da cidade, onde a faixa etária vem sendo atendida de forma adaptada com a finalidade de estender o ensino a todas as demandas existentes na localidade, visando não prejudicar o desenvolvimento de aprendizagem de cada etapa, com finalidade do acesso à educação a todas as crianças e adolescentes do Município, é com intuito em promover melhor o ensino é que buscamos essa parceria com o estado com o objetivo de trazer mais segurança a vida das crianças e adolescentes contemplados com o ensino na Linha P-26 de Alto Alegre dos Parecis-RO;

Assim temos os seguintes objetivos específicos com a finalidade de alcançar as seguintes proposições:

Objetivos Qualitativos:

- Garantir segurança e bem-estar a comunidade escolar;
- Adequar a estrutura física predial;
- Elevar os índices e indicadores de ensino municipal;
- Garantir o acesso ao ensino de forma digna e igualitária;
- Enfatizar mecanismos que viabilizem menor evasão escolar;
- Melhorar a qualidade do ensino;

Objetivos Quantitativos:

- Diminuir em 90% a insegurança quanto a estrutura física predial da escola Euzébio de Queiroz;
- Melhorar a infraestrutura escolar em 70% da estrutura existente;
- Ampliar o conforto e o bem-estar dos educandos em 90% da escola;
- Elevar os indicadores de ensino em uma margem de pelo menos 1,3% após o ano de implantação;
- Garantir mais qualidade de ensino a 100% dos alunos matriculados na escola com a climatização das salas de aulas;

Atualmente o ente do poder executivo com recursos próprios não consegue implementar investimentos nas áreas prioritárias, tendo em vista que a folha de pagamento dos professores onera bastante a possibilidade de realizar estas ações atualmente, porém propomos ao Governo de Rondônia através da SEDUC a realização deste projeto com intuito em melhorar a qualidade do ensino em nosso Município e estado de Rondônia.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 11X2.8V07.3227.W16U.6763 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO
Pág.: 2 / 6 - ID. do Doc.: 1.4E4.024 - 31/01/2025 - 11:07:22 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 34 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

PLANO DE TRABALHO 2/3	ANEXO I

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QTD.	INÍCIO	TÉRMINO
I		**ADEQUAÇÃO do Projeto de Reforma Elétrica da Escola Euzébio de Queiroz:**				
	1.0	1.1 COBERTURA;	Serv.	01	ALR	ALR/365dias
Valor Total a ser aditivado com a adequação do projeto →					R$ 119.734,97	

***Valores conforme planilhas orçamentárias do projeto de engenharia em anexo ao processo.*

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL		CONCEDENTE	PROPONENTE
44.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 119.734,97		R$ 103.084,72	R$ 16.650,25
TOTAL GERAL			R$ 119.734,97	R$ 103.084,72	R$ 16.650,25

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Saldo Inicial do Repasse:	325.635,19
Saldo Remanescente:	103.084,72
Contrapartida Inicial:	17.138,69
Contrapartida / Acréscimo:	16.650,25
Valor Global de acréscimo	33.788,94
Convenio Global:	**359.424,13**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 11X2.8V07.3227.W16U.6763 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO
Pág.: 3 / 6 - ID. do Doc.: 1.4E4.024 - 31/01/2025 - 11:07:22 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 35 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

PLANO DE TRABALHO 3/3	ANEXO I

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)

Concedente

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
I	R$ 103.084,72	-	-	-	-	-

META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
-	-	-	-	-	-	-

Proponente (entidade solicitante)

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
II	R$ 16.650,25	-	-	-	-	-

META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
-	-	-	-	-	-	-

7 - Declaração

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

A execução desta obra dar-se-á através de execução por **Administração INDIRETA.**

Pede Deferimento

Alto Alegre dos Parecis/RO, 15 de Janeiro de 2025.
Local e data

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 11X2.8V07.3227.W16U.6763 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO
Pág.: 4 / 6 - ID. do Doc.: 1.4E4.024 - 31/01/2025 - 11:07:22 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 36 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

_____	_____
Local e data	Concedente

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 11X2.8V07.3227.W16U.6763 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO
Pág.: 5 / 6 - ID. do Doc.: 1.4E4.024 - 31/01/2025 - 11:07:22 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 37 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **31/01/2025 11:10:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1140.1210.0246.E60X.5818**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.4E4.024** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Elaborado por **THAMIRIS NAGELA PENA SIQUEIRA**, **CPF:** 006.88*.**2-*3 , em **31/01/2025 - 11:07:22**

Código de Autenticidade deste Documento: 11X2.8V07.3227.W16U.6763

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 11X2.8V07.3227.W16U.6763 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO
Pág.: 6 / 6 - ID. do Doc.: 1.4E4.024 - 31/01/2025 - 11:07:22 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

G337051338221393007
05/02/2025 13:43:24

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE A
Agência	4006-1
Conta corrente	15325-7

Creditado

Nome	PREFEITURA REF ELETR EUZE
Agência	4006-1
Conta corrente	15440-7
Valor	16.650,25
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO	05/02/2025 13:41:56
	JE712849 DENAIR PEDRO DA SILVA	05/02/2025 13:43:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE712849 DENAIR PEDRO DA SILVA.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 39 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 255/2024/PGE-SEDUC QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONCEDENTE: O **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, denominado CONCEDENTE, inscrita no CNPJ de nº 04.564.530/0001-13, situada na Rua Pe. Chiquinho, Palácio Rio Madeira, reto 01, Edifício Rio Guaporé, no Município de Porto Velho – RO, neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação, Sra. **ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**, portadora do CPF nº ***.246.038-** e/ou **DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA**, inscrita no CPF nº ***.140.697-**, Secretária Adjunta, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de Outubro de 2013.

CONVENENTE: O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.744.994/0001-40, sede na Rua Afonso Pena, nº 3370, Centro, CEP 76.952-000, Alto Alegre dos Parecis - RO, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DENAIR PEDRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob n. ***.926.712-**.

Considerando a necessidade de alterar o Convênio supramencionado, em especial o Ofício nº 15/SEMPOG/2025 (0056518524), a Análise nº 16/2025/SEDUC-GFISC (0056520235), o Despacho SEDUC-GCF (0056619345), o Parecer nº 40/2025/PGE-SEDUC (0056817694), o Despacho SEDUC-GCF (0057055112), o Despacho PGE-SEDUC (0057081976), a Autorização (0057145481), e o que mais consta no Processo Administrativo nº 0029.073224/2023-17, resolvem alterar o citado compromisso nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica autorizada a ampliação de metas do Termo de Convênio nº 255/2024/PGE-SEDUC para a realização de serviços na cobertura da Escola Euzébio de Queiroz de Alto Alegre dos Parecis/RO, haja vista a constatação de **saldo remanescente** no valor de **R$ 103.084,72 (cento e três mil oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)** e o **acréscimo de contrapartida** no valor de **R$ 16.650,25 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)**, perfazendo o **total de R$ 119.734,97 (cento e dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, conforme o Plano de Trabalho (0057055078).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica autorizado o acréscimo no valor da contrapartida no montante de R$ 16.650,25 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), conforme o Plano de Trabalho (0057055078) e a Declaração de Contrapartida (0056518579).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica autorizada a alteração da "CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR" do Termo de Convênio nº 255/2024/PGE-SEDUC, considerando o acréscimo no valor da contrapartida no montante de R$ 16.650,25 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), passando a constar:

> **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**
>
> 2.1. O valor global do ajuste é de R$ 359.424,13 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e treze centavos), devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a Cláusula Primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho.
>
> 2.2. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R$ 325.635,19 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), oriundo de Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
>
> 2.3. A contrapartida da CONVENENTE será de R$ 33.788,94 (trinta e três mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme Declarações de Contrapartida (0048430230/0056518579), e no uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, para execução deste Convênio e no gerenciamento dos recursos da CONCEDENTE, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas, naquilo que não conflitar com as disposições deste aditivo.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 40 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Documento assinado eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0057089354** e o código CRC **651F8298**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0029.073224/2023-17 SEI nº 0057089354

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 41 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Código do Banco :1308 - REF. ELET. EUZ. QUEIROZ CV 255/2024/PGE/SEDUC
Número do Banco :001
Código Agência :04006-1
Número da Conta :15325 - 7

SALDO CONFORME CONTABILIDADE EM 31/12/2024	**281.135,90**

(-) DEPÓSITOS LANÇADOS NA CONTABILIDADE

Data	Código do Lanç.	Cheque	Documento	Valor
TOTAL				0,00

+ RETIRADAS LANÇADAS NA CONTABILIDADE

Data	Código do Lanç.	Cheque	Documento	Valor
TOTAL				0,00

+ DEPÓSITOS NÃO LANÇADOS NA CONTABILIDADE

Data	Código do Lanç.	Descrição	Documento	Valor
TOTAL				0,00

(-) RETIRADAS NÃO LANÇADAS NA CONTABILIDADE

Data	Código do Lanç.	Descrição	Documento	Valor
TOTAL				0,00

SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	**281.135,90**

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2024

DENAIR PEDRO DA SILVA	DANIELE PEREIRA BRANDÃO	LUCIELE COSTA CANDICO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	PORT. 051/2020 TESOUREIRA	PORT. 127/2023 SEC. FINANÇAS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 42 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G331141625983296008
14/01/2025 16:31:00

Cliente - Conta atual

Agência	4006-1
Conta corrente	15440-7 PREFEITURA REF ELETR EUZE
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	74.141,65 D	
				756 3271 029234599000100 CONERA IMOBIL			
17/12/2024		0000	13105	375 Impostos	121.702	1.673,65 D	
				PREF ALTO ALEGRE PARECIS			
17/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.521.200.037.557	12,00 D	
				Cobrança referente 17/12/2024			
17/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	75.827,30 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2024		4006	99015	870 Transferência recebida	554.006.000.015.325	12,00 C	
				30/12 17:52 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
30/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG800904 LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

G331141625983296009
14/01/2025 16:32:10

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	4006-1
Conta	15440-7 PREFEITURA REF ELETR EUZE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	354.751,85			270.428,937941		
17/12/2024	RESGATE	75.827,30			57.581,997358	1,316857759	212.846,940583
	Aplicação 18/06/2024	75.827,30			57.581,997358		
30/12/2024	APLICAÇÃO	12,00			9,088562	1,320340837	212.856,029145
31/12/2024	SALDO ATUAL	281.135,90			212.856,029145		212.856,029145

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	354.751,85
APLICAÇÕES (+)	12,00
RESGATES (-)	75.827,30
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.199,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.199,35
SALDO ATUAL =	281.135,90

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JG800904 LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 44 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Período Emissão de 01/01/2025 à 01/01/2025
Unidade da Despesa 02.03.00 à 02.03.00
Função 12.361 à 12.361
Programa 0022 à 0022
Projeto Atividade 1142 à 1142
Destinação Recurso 0.000.0000.0000 à 9.999.9999.9999
Categoria Econômica 0.0.00.00.00 à 9.9.99.99.99
Fornecedor à
Banco à
Somente as Fichas Extra - Orçamentárias
Ordernado por: Unidade da Despesa

Categoria	Ficha	Empenho	Data Inscrição	Empenho	D.R.	Numero Processo	Fornecedor	Processado	Não Processado	Não Proces. Liq.	Total
4.4.90.51.99	6087	100366/0	31/12/2024	2783/2024	1.571.0000.0000	1192/2024	3897 CONERA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA		163.873,86		163.873,86
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					**0,00**	**163.873,86**	**0,00**	**163.873,86**
			TOTAL GERAL					**0,00**	**163.873,86**	**0,00**	**163.873,86**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1191.8X20.124V.X716.8342 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 45 / 45
ID. do Doc.: 1.549.CEE - 14/02/2025 11:20:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7